

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



PARECER Nº 107/2023 Comissão de Constituição Justiça e Redação

Matéria: PLE Nº 017/2023

Autor: Poder Executivo Relator: Ver. Nelci Rampanelli

Protocolo: 15/03/2023 Parecer: Favorável

Presentes: Vers.: Jandir Zuravski, Nelci Rampanelli e Rodrigo Oliboni.

EMENTA: "INSTITUI GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO A SER PAGA AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DESIGNADOS PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA DE RESPONSABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO ESPECIALMENTE CONTABILIDADE, TESOURARIA, RECURSOS HUMANOS E, EVENTUALMENTE, SETOR DE COMPRAS E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

RELATÓRIO:

Apresenta o Poder Executivo Municipal ao Legislativo o Projeto de Lei que institui gratificação de serviço a ser paga aos servidores do Poder Executivo designados para executar os serviços de natureza administrativa de responsabilidade do Poder Legislativo especialmente contabilidade, tesouraria, recursos humanos e, eventualmente, setor de compras e dá outras providências.

Presentemente o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

PARECER:

A matéria encontra respaldo na Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu art. 6°, inc. XIV, conforme se vê:

"Art. 54Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

XXIV - conceder auxílio, prêmios e subvenções, nos limites das respectivas verbas orçamentárias e do plano de distribuição, prévia e anualmente aprovado pela Câmara;

Relator: Ver. Nelci Rampanelli

Revisor c o Presidente:

Acompanham o voto do Ver. Relator.

CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, ao Projeto de Lei Executivo Nº 017/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, Entre Rios do Sul, 04 de dezembro de 2023.

Ver, Jandir Zuravski Presidente

Ver. Rodrigo Oliboni

Revisor

Relator